



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.634 de 29 de Novembro de 1984.

Ementa: Autoriza abertura Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinados a fazer face as despesas com a Operação Cirúrgica do Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Iremar Alves Modesto, e terá a seguinte classificação:

6.0 -	Sec. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social	
6.3 -	Divisão de Bem Estar Social	
15824952.55 -	Dispêndios com a Operação Cirúrgica do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores	
3250 -	Transferências à pessoas	3.000.000
	Total	3.000.000

Art. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o artigo primeiro desta Lei, correrá por conta do saldo anterior apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 1.983.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 29 de Novembro de 1984.

José Iremar Alves Modesto

- Presidente

José Freire Bihum

- 1º Secretário

Vera Lucia dos Santos Araújo

- 2ª Secretária